

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 218/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 30/08/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**  
**MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESISTA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
INGRID CRISTINA BOTELHO DE MELO	40
RAFAELA RIBEIRO ESTEVES	100
RODRIGO DIAS BRAGA DE SOUSA	100

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 219/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 219/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Municipal Salgado Filho em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 219/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 30/08/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**  
**MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
CRISTIANE PERAZO	100
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO	100
MARYORITH GLENIA MENDOZA RODRIGUEZ	30
RAPHAEL DE ROSSI RIBEIRO DA SILVA	100
ROMEU CARLOS TEMPONI GARCIA	20

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 221/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 221/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 221/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 30/08/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO**  
**MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESISTA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	70
MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	0

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 223/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 223/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 223/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 30/08/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**  
**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CESAR FELIPE GONÇALVES APOLINARIO	60
ELISA DE CASTRO FIGUEIREDO	60
RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO	50

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**EDITAL Nº 225/2022**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR EM EQUIPES DE APOIO TERRITORIAL E NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/007.947/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº

1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar como apoio territorial e nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1º, 2º e dose de reforço).

**VAGAS REMANESCENTES:**

**A. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R\$ 2.707,62 + 358,76*

**REQUISITOS OBRIGATORIOS:**

- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (ASSISTENTE SOCIAL);
- REGISTRO NO CRESS-RJ ATIVO;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM NASF (ASSISTENTE SOCIAL);
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (ASSISTENTE SOCIAL) EM EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA E/OU UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTRAIS DE RECEPÇÃO E UNIDADES DE REINserÇÃO SOCIAL - ADULTO E INFANTO-JUVENIL).

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**B. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL PSICOSSOCIAL (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R\$ 2.707,62 + 358,76*

**REQUISITOS OBRIGATORIOS:**

- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL);
- REGISTRO NO CREFITO-RJ ATIVO;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA E/OU COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA E/OU COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) EM NASF.

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**C. CARGO: MÉDICO CAPS (20H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	20h	R\$ 7.352,75

**REQUISITOS OBRIGATORIOS:**

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO OU TER CURSADO, PELO MENOS, 01 (UM) ANO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU DE TER CURSADO, PELO MENOS, 01 (UM) ANO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE TRABALHO SEMANAL EM SERVIÇO DE PSIQUIATRIA OU SAÚDE MENTAL DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL);
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE PSIQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU ATENÇÃO PRIMÁRIA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA E/OU SAÚDE COLETIVA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM CAPS;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM ESF E/OU NASF E/OU UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA GERAL (NÃO PSIQUIÁTRICA);
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA.

**D. CARGO: AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30h	R\$ 1.117,22 + 148,03*

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- POSSUIR NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM QUALQUER MODALIDADE DE CAPS OU UAA.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EM EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H);
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOR DE IDOSO OU REDUÇÃO DE DANOS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**E. CARGO: OFICINEIRO (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30h	R\$ 1.117,22 + 148,03*

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- POSSUIR NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA DETRABALHO EM QUALQUER MODALIDADE DE CAPS OU UAA.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EM EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H);
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOR DE IDOSO OU REDUÇÃO DE DANOS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H);
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES NO SETOR CULTURAL OU EDUCAÇÃO COM ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS OU CULTURAIS.

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**F. CARGO: FARMACÊUTICO (40H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	40h	R\$ 3.610,16 + **R\$ 478,35

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (FARMACÊUTICO);
- REGISTRO NO CRF-RJ ATIVO;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (FARMACÊUTICO) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA E/OU COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (FARMACÊUTICO) EM NASF OU UNIDADES DE REABILITAÇÃO.

**G. CARGO: MUSICOTERAPEUTA PSICOSSOCIAL (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R\$ 2.707,62 + 358,76*

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (MUSICOTERAPEUTA);
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (MUSICOTERAPEUTA) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA E/OU COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (MUSICOTERAPEUTA) EM NASF OU UNIDADES DE REABILITAÇÃO.

**H. CARGO: PROFISSIONAL DAS ARTES (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R\$ 2.707,62 + 358,76*

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MÚSICA E/OU ARTES CÊNICAS (TEATRO) E/OU DANÇA E/OU BELAS ARTES;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM MÚSICA E/OU ARTES CÊNICAS (TEATRO) E/OU DANÇA E/OU BELAS ARTES.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (PROFISSIONAL DAS ARTES) EM CAPS OU UAA.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **30/08/2022 a 04/09/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição on-line, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1 Para comprobatório:

- a) Ser brasileiro;
  - b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
  - c) N° PIS/PASEP (original e cópia);
  - d) Comprovante de Residência (original e cópia);
  - e) Diploma de formação superior (original e cópia);
  - f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
  - g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
  - h) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line; (original e cópia);
  - i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência auto declarada durante a inscrição on line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia);
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1 Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2, deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

**5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

**a) Da Análise de Currículo:**

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa on-line (2.1);
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

**b) Dos Critérios de Pontuação:**

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

**7 - DA REMUNERAÇÃO:**

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
  - b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
  - 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
  - 8.6.2 O candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
- 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
  - 8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
- 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item 1;
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;  
 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;  
 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;  
 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;  
 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;  
 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;  
 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.  
 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.  
 8.19 A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.  
 8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.  
 Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2022.

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO
30/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
30/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
30/08/2022 a 04/09/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
05/09/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
06/09/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/09/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
08/09/2022	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

**ANEXO II  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (30H)**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	10 pontos por cada ano	40
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	30 pontos	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM NASF. *e**	10 pontos por cada ano	10
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (QUE NÃO EM REGIME DE RESIDÊNCIA) LATO-SENSU OU STRICTO-SENSU EM UMA DAS SEGUINTES ATUAÇÕES: SAÚDE MENTAL OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	10 pontos	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA E/OU UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTRAIS DE RECEPÇÃO E UNIDADES DE REINserÇÃO SOCIAL - ADULTO E INFANTO-JUVENIL). *e**	10 pontos	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL PSICOSSOCIAL (30H)**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	10 pontos por cada ano	40
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	30 pontos	30
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	10 pontos	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM NASF. *e**	10 pontos por cada ano	20
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MÉDICO CAPS (20H)**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE ESTAR CURSANDO RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PSQUIATRIA OU PSICOSSOCIAL.	05	05
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PSQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	25	25
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO-SENSU NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE PSQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU ATENÇÃO PRIMÁRIA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA E/OU SAÚDE COLETIVA.	10	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM CAPS. *e**	10 por ano	40
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PSQUIÁTRICA. *e**	05 por ano	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM ESF E/OU NASF E/OU UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA GERAL (NÃO PSQUIÁTRICA). *e**	05 por ano	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (30H)**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	15 por ano	75
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EM EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. *e**	05 por ano	15
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).	05	05
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOR DE IDOSO OU REDUÇÃO DE DANOS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).	05	05
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: OFICINEIRO (30H)**

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	15 por ano	75
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EM EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. *e**	05 por ano	10
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).	05	05
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOR DE IDOSO OU REDUÇÃO DE DANOS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).	05	05
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO SETOR CULTURAL OU EDUCAÇÃO COM ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS OU CULTURAIS (MÍNIMO DE 6 MESES). *e**	05	05
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: FARMACÊUTICO (40H)**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	10 pontos por cada ano	50
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	20 pontos	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (FARMACÊUTICO) EM NASF OU UNIDADES DE REABILITAÇÃO. *e**	10 pontos por cada ano	30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MUSICOTERAPEUTA PSICOSSOCIAL (30H)**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA.	10 pontos por cada ano	50
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	20 pontos	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (MUSICOTERAPEUTA) EM NASF OU UNIDADES DE REABILITAÇÃO.	10 pontos por cada ano	30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: PROFESSOR DAS ARTES (30H)**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA.	10 pontos por cada ano	50
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	20 pontos	20
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (PROFISSIONAL DAS ARTES) EM CAPS OU UAA. *e**	10 pontos por cada ano	30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**ANEXO III  
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022**

EDITAL 225/2022

**VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)**

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b>	
		/ / 20__	
<b>Sexo</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>	
<b>CPF</b>	<b>Identidade</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone</b>	
		( )	
<b>E-mail:</b>			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 196/2022.

Assinatura \_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 225/2022  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato**

**NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO FEITA POR:** \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

**Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.**

**Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)**

( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

**Comprovante de Ensino:**

( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização ( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Observação:**

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
EDITAL Nº 227/2022**

**REGULAMENTO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO  
DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE  
CARMELA DUTRA.**

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº

09/000.497/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Hospital Maternidade Carmela Dutra. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

**\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

**1 - VAGAS REMANESCENTES:**

**CARGO: MÉDICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38
NEONATOLOGIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,38

**REQUISITOS OBRIGATORIOS:**

• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);  
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;  
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA OU NEONATOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).

**CARGO: MÉDICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38
OBSTETRÍCIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,38

**REQUISITOS OBRIGATORIOS:**

• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);  
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;  
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/ OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

\* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

\*\*Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

- (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
- (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
- (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;

**\*\*\*Os pagamentos de gratificações estão condicionados à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.**

**\*\*\*\* Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relação do profissional.**

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/08/2022 a 07/09/2022 às 23:59 horas** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

**2.4.1 Para comprobatório:**

- a) Ser brasileiro;
- b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- d) Comprovante de Residência (original e cópia);
- e) Diploma de formação superior (original e cópia);
- f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
- g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);